

Ata da sessão ordinária de dia 24 de
setembro de 1968.

Os vinte e quatro dias do mês de setembro, do
ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sala

L. M. P. H.

das sessões da câmara Municipal de mi-
 póá, as 20:00 horas foi iniciada a sessão or-
 dinária com a presença dos sr. Vereadores: -
 Jaime Rodrigues de Lima - Presidente, Emart -
 Leisacia Pinto, Bartolomeu Riment Alves, Jac-
 quim José dos Santos e Orlando Ribeiro Vascon-
 ques. Iniciando a sessão o sr. Presidente, se-
 lictou a leitura da ata da sessão ordiná-
 ria do dia 27 de agosto do corrente ano. -
 Que não sendo retilicações foi a mesma con-
 siderada aprovada pelo sr. Presidente. EXPEDI-
ENTE: Foi lida a seguinte Indicação nº 3/68
 do sr. Presidente, o Vereador infra-assina-
 do nos termos regimentais vigentes, indica ao Ex-
 mo. sr. Prefeito Municipal, no sentido de que
 seja apresentada Projeto-Lei de aumento de ren-
 cimentos de funcionários desta Municipalidade,
 na base de 15% aos mensuralistas e 20% aos dia-
 ristas sobre seus respectivos vencimentos. Sala das
 sessões, 3 de Setembro de 1968. A. Ernesto Romão - Vereador
 Teve a seguinte deliberação pelo sr. Presidente: -
 "Ofício de ao chefe de Executivo, a seguir foi
 apresentada a Indicação nº 4/68 de autoria do Ve-
 reador Emart Leisacia Pinto Vereador: Pelo sr. Pre-
 sidente, o Vereador infra-assinado nos termos regi-
 mentais indica ao Poder Executivo, as providênci-
 as necessárias no sentido de mandar assentar um
 banco no campo de futebol local. Sala das ses-
 sões, 24 de Setembro de 1968. O sr. Presidente deliberou que se
 oficias o sr. chefe de Executivo. Foi lida a se-
 quir a Projeto Lei nº 3/68 Dispõe sobre abertura
 de crédito suplementar do orçamento vigente. Artigo 1º
 Ficam suplementados na importância de R\$ 1.300,00.

(Um mil e trezentos cruzeiros novos), as verbas abaixo discriminadas. § 1º Contabilidade -----

3.0.0.03 - Despesas Correntes -----

3.1.0.03 - Despesas de Custeio -----

3.1.3.003 - Serviços de Terceiros -----

Tretes e carretos

1.000,00

Total da suplementação da Verba

1.000,00

§ 2º

3.0.0.03 - Despesas Correntes

3.1.0.003 - Despesas de Custeio

3.1.4.003 - Encargos Diversos

Despesas unidas de p / parte cor: 300,00

Total da suplementação da Verba Nova 300,00

Total geral da suplementação Nova 1.300,00

Artigo 2º) - As despesas de correntes da aplicação do artigo anterior, correrão por conta das seguintes verbas, do mesmo argumento: - Serviço de Educação e Cultura

c) - Ensino e cultura Artística - (3.1.1.1.63) Salários de mestre: N.º 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta cruzeiros novos); (3.1.2.063) Material de Consumo - Materiais Diversos: N.º 160,00 (cento e sessenta cruzeiros novos).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário. a) - Felipe Jorge, Prefeito Municipal foi encaminhado a R.E.F pelo sr. Presidente. Em seguida foi apresentado o Projeto Lei nº 10/68, de autoria de sr. Prefeito Municipal, que segue seu teor: autoriza o Prefeito Municipal a proceder licitação pública. Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal de Inipol, autorizado a celebrar em licitação Pública, as obras de calçamento da Praça Pública, "Dr. Ruziliane Pinto de Alineia," nesta cidade. Artigo 2º) Fica ainda o chefe do Executivo Municipal autorizado

zado a relevar as obras em concorrencia, parceladamente, de acordo com os recursos do Municipio. Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. O sr. Presidente e encaminhar a C.R.F. para os membros emitirem seus pareceres. A seguir, foi apresentada o Balanço Geral do exercicio de 1967. O sr. Presidente levou ao conhecimento da casa, que o referido Projeto Lei, dito Balanço Geral se encontra com pareceres favoráveis pela C.E.F. A seguir a Presidência, franqueou a palavra aos seus Senhores, sem interesse pela mesma a Presidência e encaminhar a votação, foi aprovado por unanimidade de 16 votos. Em seguida foi apresentada o Projeto Lei nº 1 de estatuto dos funcionarios Publicos, a Presidência franqueou a palavra aos seus Senhores, sem interesse pela mesma a Presidência e encaminhar a votação, foi rejeitado por unanimidade de 16 votos. Logo, (Primeira) dito, foi apresentada a prestação de contas do fundo de Participação dos Municipios. Foi deliberado na C.E.F. pelo sr. Presidente. Primeira Discussão: Foi apresentada o Balanço Geral do exercicio de 1967. O sr. Presidente levou ao conhecimento da casa, que o referido Balanço Geral se encontra com pareceres favoráveis pela C.E.F. e franqueou a palavra a palavra aos seus Senhores, sem interesse pela mesma a Presidência e encaminhar a votação, foi aprovado por unanimidade de 16 votos. Em seguida foi apresentada o Projeto Lei nº 3/67

Estaduto Dos funcionarios Públicos do Muni-
cipio de Nipcaã, A Presidência franquiar a pa-
lavra aos sr. Vereadores, sem interesse pela mesma
o sr. Presidente e meamim hon a votação, foi apro-
vado, digo, refeitado por unanimidade de vo-
tos. não havendo materias a tratar em segunda
discussão, passa-se em explicação Pessoal: Os
sr. Vereadores não querendo rezar a palavra fran-
quiada, a Presidência fez o costumeiro agradeci-
mento, encerrando a Sessão as 21:00 horas. Solici-
tar que para tudo estar se lavasse a presente
ata, que lida e achada em firme vai assina-
da pelos membros da mesa. Nipcaã, 24 Setembro
1968

Presidente Jaime Rodrigues de Lima
1º Secretário J. Ennio F. de Azevedo
2º Secretário Otávio Santos Scabiant